



santa maria da feira

## AVISO

Avisa-se, para os devidos efeitos, que a próxima reunião ordinária desta Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Regimento da Câmara, realizar-se-á no dia 22 de abril de 2025, a partir das 14,30 horas, na Sala Anexa à Presidência, em virtude de ter sido concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores em serviço no Município no dia 21 de abril de 2025.

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 08 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara

*Amadeu Albergaria*  
Amadeu Albergaria, Dr.